

## **DECRETO Nº 35.145**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 9532/2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 03 de março de 2025, as atribuições do cargo de Gerente Administrativo, constantes do artigo 81 do Decreto nº 34.630/24, da Secretaria Municipal de Fazenda, passem a ser de responsabilidade da Consultora Interna – servidora Rebeca Rodrigues dos Santos Souza Almeida, na SEMFA, tendo em vista o afastamento da titular do referido cargo, servidora Márcia Regina Alves, no período citado, por motivo de férias, redistribuindo assim, as referidas atribuições com base no artigo 34 da Lei nº 4.009/94, sendo transferidas, sem ônus para o Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de fevereiro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300390037003600340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

